Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/04/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 811 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando a substituição da lâmpada queimada do poste de iluminação pública localizado na rua Pio XII, no trecho compreendido entre a Travessa Pio XII e a Travessa Parigot de Souza, no Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de abril de 2026.

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Justificativa:

A falta de iluminação pública adequada na Rua Pio XII, tem gerado preocupações e transtornos à comunidade local, configurando-se como fator de risco tanto para a segurança quanto para a mobilidade urbana, uma vez que a escuridão facilita a ocorrência de furtos, assalto e outros ilícitos, além de aumentar o risco de acidentes para pedestres e motoristas. A iluminação pública é essencial para a segurança e qualidade de vida da população, proporcionando maior tranquilidade e mobilidade no período noturno.

Por fim, ressaltamos que esta solicitação atende a reinvindicações dos moradores da região, que expressam preocupações com a segurança, principalmente no período noturno.

Contamos com a atenção da Secretaria e aguardamos retorno para prestarmos os devidos esclarecimentos à comunidade.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA